

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2022/0550-01-00 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS AUTOBUS E TROPICS, CELEBRADO EM 11.10.2022 ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A EMPRESA “GEOLOGÍSTICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **GEOLOGÍSTICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, ora denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por seu Sócio Diretor, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 24/047, de 02 de abril de 2024, o seguinte:

(SEI nº 5010.2022/0010414-1)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do art. 196, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, da SPTrans, c/c item 11.1 do Contrato original e no item 3.1 do TA nº 02, e, no art. 198 do RILC e no item 10.1.1 do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

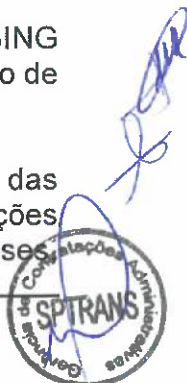
2.1.1. A inclusão do novo serviço de mapa digital on-line, representando um acréscimo qualitativo de 3,68% (três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) em relação ao valor total do contrato original atualizado;

2.1.2. A prorrogação do prazo previsto no Contrato Original e em seu Termo Aditivo nº 02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA/DO PRAZO

3.1. A vigência deste Termo Aditivo para o fornecimento de licença de mapa digital BING MAPS inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 10 de março de 2025;

3.2. O prazo de prorrogação deste Termo Aditivo referente as manutenções das licenças Sistema Tropics – Atende – TEC e Autobus, Suporte e Manutenções Específicas – Sistema Autobus e Tropics (Atende e TEG) é de 05 (cinco) meses.



iniciando-se em 11 de outubro de 2024, encerrando-se em 10 de março de 2025, podendo ser prorrogado, mediante a formalização do respectivo termo aditivo, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 4.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2024 constam da “Previsão Orçamentária da SPTrans”, conforme Requisições de Compra – RC´s nºs 29960 e 29973.
- 4.2. Para os demais exercícios, ficam os recursos condicionados à aprovação das respectivas Leis Orçamentárias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 211.118,70 (duzentos e onze mil, cento e dezoito reais e setenta centavos), na base agosto/2023, assim detalhado:
 - 5.1.1. Fornecimento de licença de mapa digital BING MAPS - R\$ 16.600,97 (dezesesseis mil, seiscentos reais e noventa e sete centavos), fixo e irrevogável;
 - 5.1.2. Manutenção de licença de uso do Sistema Tropics – Atende – TEC e Autobus, Suporte e Manutenções Específicas – Sistema Autobus e Tropics (Atende e TEG) - R\$ 194.517,73 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos), base agosto/2023.
- 5.2. O valor do presente Termo Aditivo, na base agosto/2022, é de R\$ 204.316,54 (duzentos e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), assim detalhado:
 - 5.2.1. Fornecimento de licença de mapa digital BING MAPS R\$ 16.065,97 (dezesesseis mil, sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), fixo e irrevogável;
 - 5.2.2. Manutenção de licença de uso do Sistema Tropics – Atende – TEC e Autobus, Suporte e Manutenções Específicas – Sistema Autobus e Tropics (Atende e TEG) R\$ 188.250,57 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

- 6.1. A “**CONTRATADA**” deverá apresentar à “**SPTrans**” garantia de execução contratual nas seguintes condições:
 - 6.1.1. O prazo para a apresentação da garantia será de até 10 (dez) dias úteis após a celebração do presente Termo Aditivo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;



6.1.2. A garantia deverá ser depositada pela "CONTRATADA" na Gerência de Finanças da "SPTrans", na Rua Boa Vista, 236 – 2º andar fundos, na importância de R\$ 10.555,94 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo;

6.1.3 A garantia deverá ser mantida pelo prazo da vigência do presente instrumento, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias e poderá ser prestada por meio de moeda corrente nacional, fiança bancária ou seguro garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE

7.1. Integra este instrumento como se nele estivesse transcrita a Proposta para Fornecimento de Licença de Mapa Digital On-Line, de 09 de fevereiro de 2024, da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato original e em seus Termos Aditivos nºs 01 e 02, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2022/0550-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 05 ABR. 2024

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"

SIMÃO SAURA NETO
Procurador

WAGNER CHAGAS ALVES
Diretor de Operações

GEOLOGÍSTICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
"CONTRATADA"

CASSIO FERNANDO ROSSETTO

CÁSSIO FERNANDO ROSSETTO
Sócio Diretor

Teste
1ª

Nome: **Telma Ricardo da Silva**
CPF nº

2ª

Nome: **Tânia Cristina Bozetti R. da Silva**
CPF nº



ATA 001/2024

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em

05/04/2024 sob n.º 2022/0330-01-03

Tânia Cristina Bozetti R. da Silva



PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE MAPA DIGITAL ON-LINE PARA A SPTRANS

P202316003

APRESENTAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo atender às necessidades apresentadas pela SPTrans, em termos de fornecimento de Serviço de provimento de mapa *on line* para utilização no sistema Tropics para cálculo de rotas dos serviços Atende e TEG.

ESCOPO DO PRODUTO

Esta proposta tem como escopo a disponibilização do serviço de mapas Bing Maps pelo período de 12 meses, para o volume máximo de 100.000 transações diárias considerando métricas utilizadas pelo Bing, conforme proposta do fornecedor original.

Obs.: A assinatura de Bing Maps é anual, não sendo possível o fracionamento por períodos mensais a prestação deste licenciamento.

PRAZO

O prazo dos serviços é de 12 meses contados do aceite da proposta.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O custo do serviço proposto de R\$ 16.600,97 (dezesesseis mil, seiscentos reais e noventa e sete centavos), conforme planilha de composição de custos e preço em anexo, tendo como referência a data base de agosto/2023, fixo e irrevogável.

Obs.: Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de seu recebimento.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

CASSIO FERNANDO
ROSSETTO:

GEOLOGÍSTICA
Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.